

Reconstituido, quinta-feira, o pavoroso desastre ferroviário de 7 de junho.  
Exumados, também, os 47 corpos não identificados para o indispensável exame

## O HOMEM E A CIÊNCIA

PROF. LUIZ DODSWORTH MARTINS

Um órgão de pesquisa corre o risco de pairar longe da realidade, na escolha do objeto de seus estudos e nas soluções que propõe quando perde o contacto das coisas terrenas e humanas, em virtude da tendência racionalista das abstrações em que vive o cientista e o professor. A sondagem das necessidades, preocupações e opiniões do ambiente corrige essa natural propensão; e, quando um grupo de estudiosos se propõe pesquisar problemas de economia não pode deixar de pesquisar também os problemas humanos dos que fazem a economia.

E' princípio aceito que o dever do economista ou de todo aquele que faz ciência é estritamente buscar a verdade, sem a preocupação das consequências que adviriam de suas conclusões. As paixões, dizem, não entram como ingrediente de laboratório, ficam de fora. Sem contestar a veracidade do conceito, temos tido a necessidade de evitar uma interpretação demasiado ao pé da letra muito prejudicial à orientação de um órgão de pesquisas.

Embora corramos o risco de violar os cânones da ciência acadêmica, entendemos que a linha de conduta de qualquer trabalhador da ciência ou da arte não deve e não pode afastar-se da ética.

Se, de um lado, é verdade que as paixões não são ingredientes, para que não sejam perturbadoras de outro, nem por isso deixam elas de ser o motivo inicial, o estímulo constante o censor final de toda a pesquisa. Busca-se a verdade para servir a alguma coisa ou a alguém. Quando o objetivo não é algo de superior ao interesse de um indivíduo ou de uma coletividade destinada de senso moral, numa palavra, não tem ideal, os cientistas tornam-se instrumentos subversivos, como vimos na última e na penúltima das grandes guerras. O princípio de que as paixões vêm depois do trabalho científico, condenaria por anticientífica a atitude dos que se recusaram a colaborar com Hitler e emigraram. Acreditamos que as paixões vêm antes para indicar o objetivo, e vão acompanhando todo o trabalho, para estimular as descobertas e inspirar as soluções de intuição, quando a razão não for bastante. Por fim, vêm depois para sentir se o que se chama verdade é útil ou nocivo à felicidade humana.

A atitude científica consistirá apenas em usar do espírito de crítica, não deixando de exercê-lo no exame de todas as faces da questão, resistindo à propensão a acreditar de preferência aquilo que desejamos, ou a duvidar a ponto de acabar só aceitando o que não desejamos. Mas, o cientista sem paixões seria cérebro sem incentivo, motor sem combustível. Assim é a natureza humana e não está em nosso poder alterá-la fundamentalmente. Longe de ser máquina de pensar, o cientista jamais se liberta do subjetivo, em que entram as paixões.

Por isso é que a técnica do trabalho em grupo as isolam em parte, pelo processo da neutralização das propensões antagonistas. Exercitando-se na autocritica, o cientista educava a depurá-las, numa constante desconfiança quanto à superioridade de suas forças intelectuais. Por esse motivo, o verdadeiro filósofo é, desde Sócrates, aquele que diz e crê que não sabe.

Assim, a entrada dos gabinetes de pesquisa deve ser cuidadosamente vedada aos que têm em alta conta sua própria capacidade; e, mesmo, aos que se supõem isentos de paixões, pois são os mais expostos a seus traíçoeiros ataques. Poderíamos escrever, à porta dos laboratórios, imitando Dante: "Deixa-toda a vaidade, vós que entráis". Não obstante, não seria prudente desculpar-nos da defesa contra sua infiltração entre os que já estão dentro, para que não os leve à desordem. Trabalho de equipe é escola de despretensão e de honestidade intelectual.

**BEXICA, RINS, PROSTATA  
URETHRA, DIATHESE URICA  
E ARTHRITISMO  
UROFORMINA  
DE CIFFONI  
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE E DIURETICO**

FOMOS vê-las por amor às tradições brasileiras, por amor ao passado, por encontrar em cada uma delas aquela graça, aquele encantamento que preocupa o coração do moço e encanta simplesmente as saudades o coração do velho.

E como nos distanciamos daquelas tempos em que as alegrias de uma noite de São João compensavam, na alma dos velhos, as tristezas das noites sem luar, dos céus sem estrelas, das casas sem madrugadas, das manhãs sem sol, da vida sem estímulos, dos momentos sem finalidade, dos espaços vazios, sem bailes multicolores, sem foguetes!

Mocidade iguassuana! O entusiasmo da nossa vida, a razão da nossa perseverança, está no belo da vossa vida, da vossa mocidade.

Como estavam lindas!  
Confiamos em vós e não cremos naqueles que não creem em vós.  
Já dissemos alturas que há



Combatemos, não há muito tempo, um "projeto infeliz", através das colunas da imprensa, da Capital e dos Estados, da autoria do sr. Pedroso Junior, que à guisa de popularidade ou na conquista de "votos" para a sua permanência na Câmara dos Deputados, desejava inundar o País com terroristas de "dentistas práticos".

Era a desmoralização do ensino odontológico, era um mau incentivo para a nossa mocidade, no terreno da patologia e da terapêutica, um desanimo para o magistério. Tivemos ao nosso lado, na vanguarda da luta, nomes de reconhecido valor, no jornalismo, na jurisprudência e no desenho.

Ensarrilhamos as armas... Será a derrota do "Pedroso-sismo"?

Agara, como complemento à evolução científica do Brasil, surge o sr. Galeno Paranhos, reeditando a idéia infeliz: equipar os dentistas práticos aos cirurgiões-dentistas diplomados.

A Lei n. 1314, de 17 de janeiro de 1951, que regulamenta o exercício profissional dos

### A LAPIS...

## Projeto Prejudicial

Silvino Silveira

cirurgiões-dentistas, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo sr. Presidente da República, se expressa no seu art. 1º:

"O exercício da profissão de odontologista, no território nacional, só será permitido aos que se acharem habilitados por título obtido em Escola de Odontologia, oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrada na Diretoria do Ensino Superior e anotado, sucessivamente, no decreto de 1933, poderão fazer qualquer trabalho dentário, sendo-lhes, porém, terminantemente vedadas todas as intervenções sangrentas, que não foram simples exodontias na região gengivo-dentária."

Diz o art. 11, da citada Lei:

"É vedado ao dentista prático licenciado:

I — prescrever e administrar outro gênero de anestesia que não seja a local;

II — prescrever e administrar medicamentos de uso interno;

III — prescrever e administrar medicamentos de uso externo injetável;

Passemos, agora, aos dentistas práticos licenciados:

"Art. 8º — Os dentistas práticos licenciados, de acordo com os Decretos ns. 20.862, de 28 de dezembro de 1931, 21.073, de 22 de fevereiro de 1932 e 22.501, de 27 de fevereiro de 1933, poderão fazer

Para que essas e outras leis, roubando o precioso espaço do "Diário Oficial"?

Determina a Lei n. 1314 maior campo de atividades profissionais para o cirurgião-dentista, sem com isso prejudicar os direitos que os práticos adquiriram em virtude da regulamentação que lhe foi permitida.

Os decretos 20.862 e outros, de 1931 e 1932, apenas davam direito à habilitação, medianamente ao exame, aos práticos que exerciam a profissão há mais de dez anos.

E' um verdadeiro descalabro a idéia do "Galenismo", em nada inferior ao "Pedroso-sismo", pois nem submete os talas práticos ao mais rudimentar exame!

Teremos de comparecer, gentilmente convidados, no III Congresso Internacional de Odontologia do Chile, a realizar-se de 11 a 18 de novembro do corrente ano, na cidade de Santiago.

Que diremos, quando interlocuemos, sobre a demagogia do nobre deputado Galeno Paranhos contra o mais importante ramo da medicina?

Estamos coesos com a benemerita campanha iniciada pelos universitários do Brasil contra esse "projeto prejudicial"...

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 1 DE JULHO DE 1951

N. 1.789

## Notícias do Exterior

### Vale a pena saber...

◆ A EUROPA poderá comer mais gêneros frescos, graças à adoção de medidas de caráter internacional, preconizadas por um grupo de peritos, reunidos pela Comissão Econômica da Europa, da ONU. Tais medidas visam, sobretudo, reduzir os prejuízos devidos à deterioração dos produtos, aumentar a eficiência das operações de embalagem, de manipulação e transporte.

◆ UMA MODERNA estação de quarentena em Djeddah, porto principal da Arábia, onde desembarcam os peregrinos muçulmanos vindos de todo o mundo, será instalada, por uma iniciativa conjunta do governo da Arábia Saudita e da Organização Mundial de Saúde.

◆ REINSTALAR 50.000 refugiados da Palestina no deserto de Sinai é o projeto ambicioso que se propõe realizar o Escritório de Socorro e Trabalho das Nações Unidas em prol dos Refugiados da Palestina.

◆ 800.000 PARES DE SAPATOS acabam de ser distribuídos às crianças desvalidas da Itália, graças a doações do Fundo Internacional de Socorro à Infância das Nações Unidas.

◆ OS CURSOS DE LÍNGUAS mais frequentados do mundo são organizados pela Organização Internacional de Refugiados nos campos de deslocados, com a finalidade de preparar os refugiados a emigrarem. Até o fim do ano de 1950, estes cursos de línguas foram frequentados por mais de 42.000 alunos de todas as idades.

◆ O ÍNDICE da produção industrial do mundo, em 1950, foi de 56% acima do índice de 1937 e de 15% superior ao de 1949 — informa o Boletim de Estatísticas das Nações Unidas do mês passado. A produção industrial, bem como a produção de mineração em cifras mundiais, atingiram recordes em 1950.

◆ GENEBRA será a sede da Organização Meteorológica Mundial (OMM), nova Entidade Especializada das Nações Unidas, sucessora da Organização Meteorológica Internacional (OMI).

### BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luis de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. — Avenida Carandai, nº 938. — Fone: 2.1533.

Iá estaremos a fim de admirar a graça e a beleza das iguassuanas, dançando a quadrilha, a valsa, a mazurca, o lundu, a polca, o baile, o cateté, revivendo as mais puras tradições brasileiras.

Sim, lá estaremos para vê-las e aplaudí-las no seu encanto, na sua elegância e graça.

todas vestidinhas de chita!

Sem a ressonância do nosso apelo no íntimo dos moços, nós, os velhos, não encontramos significado na razão de ser do nosso esforço por elas.

Existirão, para nós, simplesmente as noites sem luar, os céus sem estrelas, os dias sem madrugadas, as manhãs sem sol, a vida sem estímulos, os momentos sem finalidade, os espaços vazios, sem bailes multicolores, sem o clãrio das fogueiras!...

# TODAS VESTIDAS DE CHITA

FRANCISCO MANOEL BRANDÃO

Especial para o CORREIO DA LAVOURA

Se ainda vivemos, possuídos de idealismo, não é tanto por nós mesmos. E' por vós que começais a viver.

Se perderdes as ligações com as origens sentimentais da terra em que nascesteis, se romperdes os vínculos afetivos que vos aproxímatam do passado espiritual da pátria, então não seremos um povo e sim um aglomerado de indivíduos remanescentes, por acaso situados na porção física de um território.

E foi por assim julgar-vos que comparecemos à festa tradicional do nosso querido Alvinégo.

Como estavam lindas e graciosamente vestidas de chita as iguassuanas!

No meio de tanta graça e beleza faltava, porém, aquele entusiasmo que revela identidade dos nossos sentimentos.

Por amor a esse patrimônio de que ele sabe ser um depositário fiel, devemos recomendar-lhe com o nosso entusiasmo, com a nossa compreensão.

Não é por satisfazer-se a si mesmo que ele insiste em manter as tradições do Sport Club Iguassu; é por amor à mocidade que ele sempre amou.

Compreendemos o entusiasmo, o coração desse velho com alma de moço, e vemos que tudo ele faz pelo seu grande bem-querer à terra e à mocidade iguassuanas.

Para o ano, se Deus quiser,

## Doados à Prefeitura os serviços de abastecimento d'água, em Mesquita

Comunicam-nos do Gabinete do sr. Prefeito Municipal que por intermédio da escritura lavrada a folhas 92, do Livro n.º 22, das notas do Tabelião do 5º Ofício desta Comarca, coroando de pleno êxito as demarches encetadas pela Prefeitura, a firma Horácio Lemos & Cia. Ltda, fez-lhe doação do serviço de abastecimento d'água da localidade de Mesquita, com todos os seus encanamentos adutoras, repressas, rãdes, distribuidoras e acessórios, pelo que, daquela data em diante, passou à Inteira e exclusiva responsabilidade da Municipalidade tudo o que se refere aquele serviço público em Mesquita.

A Prefeitura, imediatamente, iniciou trabalhos de natureza técnica, destinados a apurar o estado em que se encontram os serviços referidos para, em face disso, adotar as providências que se tornarem necessárias à ampliação do abastecimento, em condições mais regulares e a todos os ladeiros e lares mesquitenses.

## Faltará energia elétrica

Segundo um comunicado que recebemos do gabinete do sr. Prefeito Municipal, ficarão hoje sem energia elétrica, no horário compreendido entre 8 e 12 horas, os seguimentos logradouros situados nesta cidade: Ruas Ministro Mendonça Lima, Governador Portela, 13 de Maio, Otávio Tarquino, Marechal Floriano Peixoto, Travessa Cabeço, Travessa Quaresma, Av. cel. Francisco Soares e Travessa 13 de Maio.

Ordem preferencial para a matrícula: 1 — comerciários de 14 a 18 anos; 2 — comerciários adultos; 3 — filhos de comerciários.

## Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade, Rua Getúlio Vargas, 70 Nova Iguaçu, E. do Rio.

## JAIR PEREIRA NEVES ADVOGADO

ESCRITÓRIO: RUA GETULIO VARGAS, 157 — TEL. 100

HORÁRIO: Diariamente das 8 às 12 horas

NOVA IGUAÇU

E. DO RIO

## Corpo de bombeiros

Já nos manifestámos aqui, por mís de uma vez, sobre a necessidade de se organizar, com o auxílio do Governo e a assistência técnica da admirável corporação dos soldados do fogo, um corpo de bombeiros voluntários, em face do extraordinário desenvolvimento que, nestes últimos anos, tem alcançado o nosso Município.

A medida seria de grande alcance para Nova Iguaçu, que ficaria em condições de atender às suas necessidades imediatas em caso de incêndio.

Urge uma providência a favor da criação do Corpo de Bombeiros Voluntários, sobretudo da parte de nossa indústria e comércio, que estão sobrecarregados a falta dessa corporação.

## Serzideira

Rasgou seu terno?

A av. Nilo Peçanha, 534, serze-se com perfeição qualquer tecido.

## Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.

Consultório: Residência:

"Edifício Cocalo" - Sala 17 R. Bernardino Melo, 2429

Tel. 450-120 Tel.: 450 e 450-111

Diariamente, exceto aos sábados, das 10 às 20 horas

## VIDA SOCIAL

### DATAS INTIMAS

- Fizeram anos em juho:
- 20, menino Luiz Mauro, filho do sr. Armando Mario Ribeiro e de d. Alida Ribeiro;
  - 25, jovem Domingos Peneira;
  - 25, d. Isabel da Figueiredo Riera, residente no Meier;
  - 26, menina Darcie dos Santos Oliveira;
  - 26, menina Carmo Miranda Romaguera;
  - 26, sta. Eleonora Isaura da Rocha;
  - 26, jovem Allan Kardoc Pontes Moreira;
  - 26, sr. Francisco de Faria Soares;
  - 26, jovens Paulo e Paulino Stort;
  - 27, cirurgião-dentista Francisco Pimenta;
  - 27, d. Honorina Cardoso, esposa do sr. Valdomiro Carosa;
  - 27, sta. Ilda Andrade da Silva;
  - 28, sr. Luiz Vitor;
  - 28, jovem Valdir Ambril Colimbra, residente no Rio;
  - 28, menina Zélia, filha do sr. João Elias Barros e de d. Linuzinha de O. Barros;
  - 28, d. Nitza Pires de Mello, esposa do sr. Guy Berquet de Matos;
  - 29, sta. Maria da Glória Bubo (Zizi);
  - 30, sta. Lilia de Moura Raunheit.

### Fazerem anos hoje:

- jovem Elauzina dos Santos Filho;
- sta. Raquel Olímpia da Rocha;
- menina Maria Lucia de Figueiredo Coimbra;
- sta. Maria Pereira Belém.

### ALUNOS DO GINASIO AFRANIO PEIXOTO

### Fizeram anos em junho:

- Dia 25: Gerson Tavares;
- Dia 27: José Alberto Ladeira Cotrim;
- Dia 28: Nancy Teixeira Andrade, João Percy Machado, Manoel Amauri Araújo Rala e Ailton Alves;
- Dia 29: Helena Vilarinho Bouças e Pedro Paulo de Sousa;
- Dia 30: Dilma Damasceno

### NASCIMENTOS

A 14 de junho último, nasceu a menina Regina Lucia, primogênita do dr. Jair Pereira Neves e d. Itália Di Gregorio Neves.

Nasceu, a 27 de mês p. f. inílio, a menina Maria Carmen, primogênita do sr. Antonio Ilélio e de d. Cléa de Melo Ribeiro.

### NOIVADOS

Contratou casamento no dia 23 de junho último, com a sta. Vilma da Silveira Pereira, filha da viúva Juventina da Silveira Pereira, o jovem Rufino Chagas, filho do sr. Pedro Moreira Chagas e de d. Doralice Fonseca Chagas.

O sr. Heitor Lopes Ferreira, diretor geral do Vasquim, acabou de contratar casamento com a sta. Lídia Ferreira Rangel, residente em Morro Agudo.

## Aulas de Acordeon

### Teresa da Graça Madeira

Assistente do prof. Mário Mascarenhas, aceita alunos em sua residência.

R. Marechal Floriano, 2002  
Tel. 108 — Nova Iguaçu

Maria Ferreira de Azevedo (Missa do 3º aniversário)

Na Maternidade de Iguaçu nasceram, na última semana, 16 bebês, sendo 10 do sexo feminino.

Benjamim Constant de Azevedo, filhos, genros, netos e netas servem-se deste meio para considerar todas as pessoas amigas para assistirem amanhã, dia 2, às 6:30 horas, na Igreja Matriz desta cidade, à missa que farão celebrar por alma de sua inseparável esposa, mãe e avó MARIA FERREIRA DE AZEVEDO (Maricas), antecipando aqui os seus agradecimentos a quantos comparecerem ao ato religioso.

## Dr. José Brigagão Ferreira

### FUTEBOL

#### Surpreendido o alvi-negro

Conforme fôra anunciada realizou-se domingo último a peleja entre o E. C. Iguassu, e o Esquadrão Ten. Amaro, que terminou com a vitória deste pela justa contagem de 4 x 2. Os tentos dos locais foram feitos por Helcio e Scarfone.

#### O Milionários venceram mal

Jogando domingo ultimo contra os Milionários, o Palmeiras foi derrotado por 4 x 3. Além de perder na bola os palmeirenses sofreram violência de seus adversários, que se mostraram anti-esportistas.

#### Lá em cima é assim...

Jogando em Taubaté domingo p. p. o Corinthians F. C. foi espetacularmente batido por 6 x 1 pelo conjunto do Brasil Industrial E. C. O tento de Francisco Leopoldo, restituindo os direitos dos associados, inclui no quadro social, com contribuintes, os sr. prof. Álvaro Vieira Borges, Egípcio das Ramos, Alberto Coelho Sobral e Ailton Saldanha; o Departamento Feminino, a jovem Yara Moura de Melo; convidar os amigos da casa para comparecerem na sede social, às 9 horas do dia 10 de julho próximo; ii) tender ao pedido do sr. Santoro, Álvaro de Souza, que deverá valer seu debito por duas vezes, até 5 de agosto próximo; iii) tender ao pedido de demissão da srta. Adelaidé Chalhau, desde que se quite com a Tesouraria; iv) agradecer ao sócio nieto Jorge Sales Teixeira e sua esposa colaboração quando da realização do Baile da Criança, telegrafar ao C. R. P. Fluminense, já de volta ao Brasil, informando-o por sua vitória campanha em campos europeus.

#### Iguassu x Esperança

Hoje será realizado o esperado encontro de futebol entre as equipes do Andrade Araújo A. C. e do E. C. Real, no campo do primeiro. O inicio está marcado para as 14 horas.

Hoje, também, no estadio Santos Dumont, às 15 horas, jogarão as equipes dos clubes Triângulo e Milionários.

**Pessoas socorridas no Hospital de Iguassu**

Na semana que passou, foram atendidas no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguassu 83 pessoas.

## DR. JAIR NOGUEIRA

### CIRURGIA GERAL

#### CONSULTÓRIOS:

Av. Garrido, C. II, Tel. 245-120 Praça da Liberdade, 50, Tel. II

2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup>, das 8 às 12 hs. 3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sáb., das 8 às 12 hs.

#### RESIDÊNCIA:

Rua Mal. Floriano, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

## Cine Verde

### Festeiros de 1949

HOJE — A continuação do filme em série "Os perigos da Real Policia Montada", e o filme nacional "A escrava Isaura", com Fada Santoro e Graciosa Vello.

#### AMANHÃ E TERÇA-FEIRA

— A continuação do filme em série "Super-homem"; e o drama "Cristóvão Colombo", com Fredie March, Florence Ellridge, Frances L. Sullivan; e o filme "Vazetas em chamas", com Allan Lane.

#### QUARTA E QUINTA-FEIRA

— O drama "Um amor em cada vida", com Jennifer Jones e Joseph Cotten; e o filme "O valente de Chicago", com Tom Brown e Audrey Long.

#### SEXTA, SABADO E DOMINGO

— A continuação do filme em série "Os perigos da Real Policia Montada", e o filme "Mergulho no inferno", com Tyrone Power, Anne Baxter e Dina Andrews.

#### A DIRETORIA

#### Vende-se

uma boa casa na

rua Araguari, n.º 1000, num

lote de esquinas. Tratar ao

cel. com Cavallé.

#### Farmácias de plantão

Farmácia Fluminense, n.

Nilo Peçanha, tel. 20.

Farmácia São Geraldo, n.

Mal. Floriano, 2228, tel. 121.

#### Laboratório de Análises Clínicas

#### DR. PASCHOAL MARTINS

#### DR. A. B. HARGREAVES

Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 90 — Sub. Tel. 312

Distrito Federal: Rua México, 41 — 8º andar — sala 808

Telefones: 32 6641 e 32 3881

#### CHAMADOS NOTURNOS

Nova Iguaçu: Tel. 109 — D. Federal: Tel. 26 1834 e 45 2848



## Comarca de Nova Iguaçú EDITAL

Da publicação de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Luiz Coetano Gonçalves, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 18 Circunscrição do Registro de Imóveis de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Luiz Coetano Gonçalves foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos referentes às seguintes áreas de terras, agora sob a denominação de Bairro São Luís Gonçalves: Terreno situado à 2ª Estrada de Santa Rita, fora do perímetro urbano, no lugar "Fazenda da Posse", começando sua medição a 381ms. de distância do encontro formado com o sítio 95-A e a Estrada de Amburá, medindo em curva, e em dois lances 38ms. mais 55ms,20 num total de 93ms,20 de frente sobre o alinhamento da Estrada de Santa Rita, 20ms,20 de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada, onde confronta com o sítio 96, vendido a Francisco Baroni, 50ms,20 pelo lado esquerdo, onde confronta com o sítio 95-A, do lotante e 87ms. e 70cms. na linha dos fundos, onde confronta com lotante, com a área total de 3153ms,20. O terreno supra é designado por parte do sítio 95-A estando situado do lado direito de quem partindo da Estrada de Amburá segue pela 2ª Estrada de Santa Rita, em direção a Santa Rita; Sítio na esquina formada pela Estrada de Amburá e Santa Rita, com a área de 50,200ms<sup>2</sup>, estando situado na esquina formada pelas Estradas Amburá e 2ª de Santa Rita, medindo de frente, pela Estrada de Amburá, 482ms., pela frente da 2ª Estrada de Santa Rita 38ms. e ainda confronta com terreno do Pedreiro, de Guiné Irmãos, por uma linha quebrada, mede 60ms. e mais 89ms., em seguida, com terreno de Getúlio Moura, por 289ms. Aos interessados, portentura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenas (16) de junho de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial o subscrevi e assinei, (ass.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extruído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assinei, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer.

## Armazem São José

Completo sortimento de secos e molhados. Conservas e bebidas nacionais e estrangeiras. Entregas rápidas e a domicílio. Quem comprar até Cr\$ 500,00 ganhará um brinde.

**Pereira e Pinho Ltda.**

RUA BERNARDINO MELO, 2517 - NOVA IGUAÇÚ - E. do Rio

## DR. ARINO PIMENTA DE MORAES

CIRURGIÃO DENTISTA  
CONSULTÓRIOS: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado  
Terça, quintas e sábados das 8,30 às 11,30 e 13,30 às 17,30  
Largo da Carioca, 5, 3º, s. 320 - 2º, 4º e 6º, de 9 às 12,30

## RADIO-ELETROLAS COLONIAL-RUSTICO-CHIPIANDELE



### CARACTERÍSTICAS:

10 válvulas possantes - 2 alto-falantes (1 de 12" e 1 de 5") - 3 faixas de ondas - Tocadiscos automáticos - Controle visual de sintonia.

**APENAS  
Cr\$ 550,00  
POR MÊS**

Só na Casa Ticiano

Av. Nilo Peçanha, 89 - Nova Iguaçú

## GRUTA STO. ANTONIO

### BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. - Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. - Especialidades em frutos e conservas das melhores procedências.

### HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)  
NOVA IGUAÇÚ - ESTADO DO RIO

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarce Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

### AD VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇÚ - E. do Rio

## Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111  
1º andar - Sala 103

NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

## COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ

### EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, Faz público, pelo presente, que Odete Araújo Lopes, viúva, e Ignacio Araújo Lopes, solteiro, maior, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados à avenida Paulo de Fronte, 639, apto. 301, no Distrito Federal, depositaram em ação anterior à rua dr. Getúlio Vargas, n. 126, nessa cidade, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao lotamento de duas áreas de terras, contíguas, situadas na zona rural, no segundo distrito deste Município, Queimados, na Estrada dos Athos, sendo a primeira com 536.426,00ms<sup>2</sup>, medindo 451,00ms. de frente, 471,60ms. de fundos, confrontando com o sítio 95-A, 1.260,50 do lado direito, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia e à esquerda 1.196,00ms, confrontando com a área abalizada descrita, a segunda, com 138.445,00 ms<sup>2</sup>, medindo de frente 194,00 ms., de fundos 356,00ms., e pelo lado esquerdo 714,00ms., confrontando com Valentim Rodrigues, e pelo lado direito 966,00 ms., confrontando com a área acima descrita, divididas em 1.099 lotes de várias dimensões, compondo diversas quadras, servidas por varias ruas e avenidas, tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 15 de dezembro de 1950, havendo o lotamento sido denominado "Bairro São Cosme e São Damão". As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação destas.

Novo Iguaçú, 19 de junho de 1951. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3



IMPUREZAS DO SANGUE?

ELIXIR DE NOGUEIRA

AUX. TRAT. SÍFILIS

## FÁBRICA DE FORRAGENS

### LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e piando. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

**Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55 - Nova Iguaçú - E. do Rio**

## Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. - arts. 185 e 186).

### Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇÚ

## SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, tintas, cal, cimento, tijolos, telhas, manilhas, etc.

## FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A  
TEL. 240 - NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

## ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

## PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçú

## Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Tur-

Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 - Telefone 124  
NOVA IGUAÇÚ - E. DO RIO

Domingo, 1-VII-1951

5

## EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de Paulo Gonçalves Ferreira (dr.), na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na firma da Lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Paulo Gonçalves Ferreira (dr.) brasileiro, desquitado, médico, residente e domiciliado à rua do Parque, 36, no Distrito Federal, foi depositado neste cartório, para inscrição nos termos da Dec. Lei 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto Lei 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos ajuizados aos lotes abertos descritos, os quais foram relativados e dados a fazer o memorial: Lotes nrs. 1 a 77 (impares) da rua Arlinda, medindo 10.00ms. x 50.00ms. cada um, com frente para a rua Arlinda, limitando uns com os outros pelo lado direito do lote 1 com a rua dr. José Batalha onde faz esquina e à esquerda do lote 77 com o Rio Paio, limitando uns fundos com a Fazenda de Sta. Rita de propriedade do dr. Afonso Dias e Jacomo Gavazzi, por uma reta de 420,00ms. assinalada por uma vela e um marco de pedra a margem direita do Rio Paio, cujo marco serve de divisão dos terrenos da Fazenda de Sta. Rita; Lotes nrs. 2 a 40 (pares) medindo 10.00ms. x 50.00ms. cada um, fazendo frente para a rua Arlinda, limitando uns com os outros à direita do lote 40 com o lote 42 da Liga dos Municípios Brasileiros, e à esquerda do lote 2 com o lote 52, ora referido e com a rua dr. José Batalha, por onde faz esquina, e nos fundos com os lotes 1, 3, 5 e 7 de Benjamin de Souza e lotes 3 a 87 ora referidos; Lotes nrs. 52 a 72 (pares) medindo 10.00ms. x 50.00ms. cada um, com frente para a rua Arlinda, limitando uns com os outros, e pelo lado direito do lote 72 com o Rio Paio, pelo lado esquerdo do lote 52 com o lote 50 da Liga dos Municípios Brasileiros, nos fundos com os lotes 49 a 69 ora referidos, distante 250ms. de esquina da rua dr. José Batalha pelo lado esquerdo do lote 52; Lotes nrs. 5 a 69 (impares) medindo 10.00ms. x 50.00ms. cada um, fazendo frente para a rua Hélio, confrontando uns com os outros, pelo lado direito do lote 5 com o lote 3 de Benjamin de Souza, pelo lado esquerdo do lote 69 com o Rio Paio, distante m/m 45ms. da esquina da rua Iracema pelo lado direito do lote 5; Lotes nrs. 2 a 58 (pares) medindo reunidos 290ms. de frente para a rua Hélio, 450m. m/m nos fundos, confrontando parte com o Rio Paio e parte com os fundos dos lotes 11 a 37 da rua Iracema, ora referidos, por 75.00ms. mjm à direita de extensão confrontando com o Rio Paio e 20ms. à esquerda confrontando com o lote 9 ora referido, confrontando uns com os outros, distante 65ms. de esquina da rua Iracema, pelo lado esquerdo do lote 2; Lotes nrs. 9 a 37 (impares) da rua Iracema, de metragens irregulares, medindo da esquina da rua Hélio com a rua Iracema, até o Rio Paio, 210ms. mjm na linha da frente, nos fundos 245ms. mjm confrontando parte com a rua Hélio e parte com fundos dos lotes 2 a 32 da mesma rua todos, ora referidos, por 130ms. mjm de extensão do lado esquerdo, do lote 37 confrontando com o Rio Paio e do lado direito do lote 9 confrontando com a rua Hélio terminando em bico; Lotes nrs. 10 a 30 (pares) da rua Iracema, medindo cada um 10ms. x 50ms., confrontando uns com os outros pelo lado direito do lote 30 com o lote 32 ora referido, e pelo lado esquerdo do lote 10 com o lote 8 da Imobiliária Saudade Ltda., distante 80ms. da esquina formada com a rua dr. José Batalha, pelo lado esquerdo do lote 10; Lotes nrs. 32 a 50 (pares) medindo reunidos 100ms. de frente para a rua Iracema, 180ms. mjm nos fundos, confrontando parte com o Rio Paio e parte com os lotes 31 a 35, ora referidos, tendo 50ms. de extensão à esquerda confrontando com o lote 30 ora referido, terreno este irregular, sendo o último lote de forma triangular, situados em José Bonifácio, Cava, 3º distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Aos interessados porventura existentes, fica marcado o prazo de trinta dias contados da última publicação do presente, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar atendendo ao que me foi requerido hoje, foi feito o presente e cuitos de igual teor para fixação e publicação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 12 dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extrado por cópia logo em seguida, estando o original, que foi fixado, devidamente selado. Henrique Duque Estrada Meyer.



**João R. Cardoso & Cia. Ltda.**

**COMPRESSORES  
“FRIGIDAIRE”**

**GELADEIRAS COMERCIAIS  
GELADEIRAS DOMESTICAS**

**Oficina de consertos e  
montagens — Tel. 272**

**Consulte-nos sem compromisso**

**Trav. 13 de Março, 48**

**Nova Iguaçu — Est. do Rio**

**Lojas Dovaz**

**Campeã das confecções perfeitas  
Roupas finas para homens, senhoras e crianças.  
Camisaria, Cama e Mesa, Perfumaria.**

**Silva & Cia. Ltda.**

**Av. Nilo Peçanha, 90 — Nova Iguaçu**

**DR. MIGUEL DONNI**



**CIRURGIA — RAIOS X —  
PROTESE MOVEL**

\*\*\*\*\*

**Tratamento com analgesia  
(Processo moderno de eliminação da dor sem inj.ção)**

**CONSULTÓRIOS:**

Av. Rio Branco, 173 — 5º andar, Sala 504, Tel. 22-4179  
3º e 5º, das 14 às 18 hs.

**AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — EDIFÍCIO NICE  
SOLICITAR HORA — FONE 309-J11 — NOVA IGUAÇU**

**MANOEL QUARESMA  
DE OLIVEIRA**

**Terrenos a longo prazo — Compro-Venda  
Administração de Imóveis**

**Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 45 — Telefone: 234**

**Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, Sala 2  
Tel. 43-9088 as quintas-feiras das 10 às 17.30 horas.**

**Instituto Iguassuano  
de Ensino**

Em atenção a inúmeros pedidos o INSTITUTO está providenciando a organização de novas turmas para aulas intensivas, a partir de 1º de agosto.

**Cursos: Comercial, Adminis-  
tração, Primário, Infantil,  
Jardim de Infância e  
Datilografia.**

Aulas diurnas e noturnas.  
Matrículas abertas até 15 de julho.

**Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão**

**ADVOGADOS**

**ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado — NOVA IGUAÇU**

**HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.**

**COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
EDITAL**

**Registro de Imóveis da 3ª Cir-  
cunscrição**

Faço público em observância ao que dispõe o art. 2º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1938, que Waldyr Abdo Francisco e Abraão Francisco, o primeiro residente à rua Teodoro da Silva n. 1981, na Capital Federal, e os demais na Comarca de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, todos proprietários, depositaram em meu cartório sítio à rua Getúlio Vargas n. 20, nesta cidade, para a devida inscrição, o memorial, acompanhado dos documentos a que se refere o art. 1º do aludido Decreto, relativo ao lotamento de uma área da terra, situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, na Estrada do Barro Vermelho, com a área de 510.034,00ms², medindo de fronte 628,60ms., de fundos 530,80ms., confrontando com a Fazenda Moreira e com terras de Manoel Sá, pelo lado esquerdo 844,10ms., confrontando com a Fazenda Boa Esperança S.A., pelo lado direito 1.180,65 ms., confrontando com terras prometidas à Sociedade Brasileira de Participações e Finanças "Sofibraz" S.A. e de Japiru Amaro Assunção, dividido em 938 lotes de várias dimensões, compondo diversas quadras servidas por várias ruas, tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 27 de novembro de 1950. As impugnações das que se julgarem prejudicadas devem ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 30 de maio de 1951. Eu, (a) Darcilio Ayres Rauchaiti, oficial substituto, datilograf. (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Oficial do Registro.

3-3



A maior e mais bem instalada oficina de Rádio. Consertos garantidos só na

**CASA TICIANO**  
AV. NILO PEÇANHA, 89 — NOVA IGUAÇU

Comarca de Nova Iguaçu

**EDITAL**

**Registro de Imóveis da 3ª Cir-  
cunscrição**

Faço público em observância ao que dispõe o art. 2º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1938, que Antônio Joaquim dos Santos e sua mulher Dolores Lourenço dos Santos, residentes à rua Alfredo Ludolf n. 1368, no Município de Nilópolis, depositaram em meu cartório sítio à rua Getúlio Vargas n. 20, nesta cidade, para a devida inscrição, o memorial acompanhado dos documentos a que se refere o art. 1º do aludido Decreto, relativo ao lotamento de terras de número 34 a 42 da estrada, e 114 a 122 da Rua Franca Leite, com as novas plantas aprovadas pela Prefeitura do Município de Nilópolis, pelos processos números 3444/50 e 3095/50, respectivamente, em 1-7-1950 e 30-6-1950, passaram a constituir 86 lotes, com diversas metragens, tudo de acordo com as citadas plantas juntas ao memorial. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, dentro do prazo de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 30 de maio de 1951. Eu, (a) Darcilio Ayres Rauchaiti, oficial substituto, a datilograf. (a) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Oficial do Registro.

3-3

**FOTO ELITE** Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 milímetros. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

**PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE**

**FARACO Loterias**

**UMA CASA QUE NÃO FALHA**

Rua Mat. Floriano, 2128  
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú

**Decreto n° 52, de 26-VI-1951**

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### DECRETO:

Art. 1º — Fica desapropriada por utilidade pública, por conta e a favor desta Municipalidade, nos termos dos artigos de 1941, "uma área de terra com a superfície de 417ms<sup>2</sup>, situada no perímetro urbano do 1º distrito, desmembrada de maior porção pertencente a Nelson Dias da Silva, medindo 30ms.00 de frente pelo alinhamento atual da rua Barros Junior; 40ms.00 na linha dos fundos, no alinhamento da rua projetada, confinando com o remanescente da área desapropriada; 4ms.00 pelo lado direito, terminando no alinhamento da rua projetada; no lado esquerdo, 14ms.00 na curva de concordância e mais 12ms.50, em diagonal à rua "Projetada" e mais os predios edificadas nessas áreas lançados sob os numeros 1088, 1096, 1104, 1110 e 1116 da rua dr. Barros Junior.

Parágrafo único — Os imóveis desapropriados se destinam à abertura de uma variação da rua dr. Barros Junior, ligando-a ao trevo da Rodovia Presidente Dutra.

Art. 2º — A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerada de urgência, na conformidade do artigo 15 do citado Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º — A Divisão de Administração, exporta, em tempo oportuno, a planta do imóvel desapropriado e a que se refere o artigo 1º, levantada pela Divisão de Engenharia Municipal, assim como os demais elementos que a acompanham, para conhecimento dos interessados e efeitos do artigo 10 do mencionado Decreto-Lei n. 3.365.

Art. 4º — Não havendo acordo sobre o preço do imóvel desapropriado, será promovido o respectivo processo judicial, correndo a despesa por conta da verba orçamentária própria.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 26 de junho de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito.

### ATO DE 5-VI-1951

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, Nelson Duarte dos Santos, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Administrador de Oficinas e Garage, Padrão O, do Quadro I, durante o impedimento do respectivo titular, José Joaquim Fedreiro, que se encontra afastado do exercício de suas funções, por estar cumprindo penalidade.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de junho de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito.

## LOTES DE TERRENOS

### Bairro Alvarez

Lotes de terrenos à prestação, sem juros, dentro de Nova Iguaçú. Lugar de futuro. Não precisa condução. Em frente ao campo de esportes da A. A. Filhos de Iguaçú. Tratar aos domingos no lotamento e durante a semana à rua Getúlio Vargas, 67, com o Aluizinho. Tels. 130 e 174.

### Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136 NOVA IGUAÇU-E. do Rio

### Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a hora. Manutenção esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araraúna e outros.

Luiz Alves & Gomes Ltda.

Ay. Nilo Peçanha, 102 - Fone: 478-J 20

NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

### Serraria N.S. da Penha

### Nogueira Netto & Filho Ltda.

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

Rua Marechal Floriano, 2453-Tel. 261-Nova Iguaçú

## BANCO DO BRASIL S. A.

### O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçú-E. do Rio: Praça da Liberdade, 98

Telets.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)-End. tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

### Condições para as contas de depósitos

#### Depósitos sem limite

2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data de abertura.

#### Depósitos Populares

4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a essa quantia, nem as contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

#### Depósitos Ilimitados

4% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

#### Depósitos a Prazo Fixo

4% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50.000,00. Limite de Cr\$ 100.000,00. 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

#### Depósitos a Prazo

5% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 500,00. Com retirada mensal de renda, por meio de cheques:

3 1/2% a. a.

Por 6 meses . . . . . 3 1/2% a. a.

Por 12 meses . . . . . 4 1/2% a. a.

Depósito mínimo — Cr\$ 1.000,00.

#### LETROS A PREMIO

5% a. a.

Letras proporcionais. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo.

#### Depósitos de Aviso Prévios

3% a. a.

Para retiradas mediante prévio aviso:

De 30 dias . . . . . 3 1/2% a. a.

De 60 dias . . . . . 4% a. a.

De 90 dias . . . . . 4 1/2% a. a.

Depósito inicial mínimo — Cr\$ 1.000,00.

#### Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

#### CORBANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre qualquer operação da Carteira do Crédito Agrícola e industrial, que se encontra em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil.

Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo.

## NOVA GAROTINHA

### CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Pelos dias à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1053 — Tel. 129 — NOVA IGUAÇU-E. do Rio



## Trabalhos gráficos?

Na redação deste jornal

## EDITAL

De primeira praça, com o prazo de trinta (30) dias.

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Barra do Piraí, em exercício na Comarca de Nova Iguaçú, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias viram ou dele conhecimento tiverem, que no dia 23 de julho do corrente ano, o Porteiro dos auditórios da Juizaria trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, às 14 horas, no Edifício do Forum, desta cidade, a Praça João Pessoa s/n, sobrado, onde têm lugar as audiências deste Juiz, os bens pertencentes ao espólio de José de Oliveira, os quais são os seguintes: Terreno situado na rua Antonia, em Belo Ford-Roxo, medindo 1.00 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando nos fundos com a rua Almerio, pelo lado esquerdo com o terreno supra descrito, pelo lado direito com o terreno adjacente descrito, um terreno edificado, de 10 metros de frente para a rua Projeta, com igual largura na linha dos fundos, por 5 metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, limitando pelo lado esquerdo com o terreno supra descrito, pelo lado direito com o terreno adjacente, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando nos fundos com a rua Almerio, pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, limitando pelo lado direito com o terreno supra descrito, pelo lado esquerdo com o terreno adjacente descrito, ambos os lados, com 10 metros de frente para a rua Antonia, igual larg

Domingo, 1 - VII - 1951

## Concedido o mandado de...

(Continuação)

A porta do judiciário teria recorrido à via própria ao meio idoneo indicado na lei. Que a regras é o recurso adverte Castro Nunes, isto é, a necessidade de usar direito administrativo para anterior pedido de mandado de segurança. Que o Código de Processo Civil não admite mandado de segurança de ato devido antes de pedir o mandado de segurança, pois o bairro da lei é deitar os atos administrativos ou caso antes de sujeitá-lo ao corretivo judicial. Que os principais que regram o direito não se coadunam com a natureza e final da ação popular que é de defender de lei que a disciplina. Que Castro Nunes pontifica que não assegura um direito privado restrito ao cidadão para pleitear a devolução de estes festivais, não a um direito subjetivo dos cidadãos a interessar-se. A ação está admitida para pleitear, não para se substituir ao mandado de segurança, salvo se requerido para assegurar ao cidadão o exercício mesmo daquele direito. Que o direito de amparar no mandado deve ser um direito subjetivo do cidadão, não menor interesse da observância da lei, ilegalidade ou não. Que a Deliberação número 15 não ofende nenhum preceito legal, que trata-se de garantir a liberdade de manifestação dos cidadãos da citada Campanha tributária privativa do poder legislativo municipal, tais como a Lei Orgânica que estabelece competência ao Prefeito a iniciativa dos projetos que criem encargos, ressalvando a competência da Câmara no que concerne à sua Secretaria. Que na feitura das leis, resoluções e deliberações intervêm, seja pela iniciativa, seja pela sanção, o Poder Executivo, salvo nas que se refiram à economia interna da Constituição, como dispõe o art. 88 da Lei Orgânica. E é a doutrina constitucional do centro. Que o impetrante pretende que um ato interfira na economia interna da União, devia subordinar-se aos caprichos e prevenções do Prefeito, pretendendo um dispositivo isolado da Lei que é de ser interpretada em seu conjunto, não se podendo conciliar a autonomia de poderes com o dispositivo que faz depender da prévia aprovação do Prefeito de proposta que acarrete despesa. Que o Prefeito em suas informações declara ser a única autoridade competente para dizer se há ato disponível quando nenhuma é mais apto do que a propria Câmara que vota e organiza e fiscaliza a sua execução. Demais, no caso da deliberação aliude a que o cidadão que vota e organiza sua execução, que pode contabilizar suas verbas e respectivas despesas, tendo único orgão para informar se ha verba disponível para o serviço de sua Secretaria. Que desde que ha saldo nas verbas que se referem aos serviços da Secretaria da Câmara, podia esta deliberar sobre sua aplicação. Que o autor não é movido por preocupação de moralidade administrativa, inspirando-lhe, apenas, objetivo de ordem política, se não teria protestado e investido contra a criação de numerosos cargos, que, juntamente com o Poder Executivo e providos na atual administração que acarretaram despesas calculadas em um milhão de cruzados. Que para a autor se julga lícito considerar que o cidadão, a quem se assegurava a faculdade de pleitear, tem o direito de determinar o destino de ato lesivo ao patrimônio da União, dos Estados ou Municípios, se valha do remédio do mandado de segurança para tal fim. Desde que possa trazer, de plano, a prova da certeza e liquidez do direito invocado que, posto não seja seu o de coletividade de que é membro e na ação popular o papel que lhe cabe, como propugna Seabra Fagundes é o de promover a ação de todos. "A sua penúltima semelhante é o substituto processual, titular dum direito de ajuizamento para proteção do Direito não basta para excluir o Mandado de Segurança, que é o direito de ação de todos". Que o direito de ação é o objetivo do mandado de segurança na econômica ou brônica restauração do Direito. Porque "é entre esses que se põe a questão da imponibilidade do mandado de segurança. Tal é o caso do habeas corpus e do recurso administrativo que a lei facilita com efeito suspensivo do ato impugnado, o que torna pelo menos infestivo, em relativamente idôneo o mandado de segurança". (Ob. cit., pág. 186). No caso, não há recurso daquela natureza, isto é, com efeito suspensivo, pelo contrário, a própria Lei Orgânica ao estabelecer o art. 88, inciso II, que dispõe que "o cidadão que vota e organiza seu direito de ação de que parte dos resultados, possa a cada um competir não era, mas que promover esse mesmo pronunciamento como membro do todo". (Repertório de Carvalho Santos, vol. 2, pg. 221). 2 - Pretende a requerida não caber, de logo, hipótese, a intervenção judicial, mas o recurso administrativo prevista na Lei Orgânica das Municipalidades, em seu art. 92, para que, então, exaurida a instância administrativa, justificada a fosse o ingresso na via judicial. Peca, todavia, a argüição, eis que, como salienta Castro Nunes, "A existência de outro meio para proteção do Direito não basta para excluir o Mandado de Segurança, que é o direito de ação de todos". Que o direito de ação é o objetivo do mandado de segurança na econômica ou brônica restauração do Direito. Porque "é entre esses que se põe a questão da imponibilidade do mandado de segurança. Tal é o caso do habeas corpus e do recurso administrativo que a lei facilita com efeito suspensivo do ato impugnado, o que torna pelo menos infestivo, em relativamente idôneo o mandado de segurança". (Ob. cit., pág. 186).

(Conclui na última página)

**Alugam-se,** à rua Jupiter, 342, em Mesquita, 4 casas de uma vendedora ambulante, novas com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro com box, varanda e quintal. Tratar à mesa da Modas Iris, à rua Bernardino Melo, 1849, sala 21, Edif. Coelho, neste cidade.

**PRECISA - SE**

## IGUASSÚ BASQUETE CLUBE

RESOLUÇÕES DO SR. PRESIDENTE EM 27-6-1951

a) — Oficiar ao Mesquita T. C., agradecendo o convite para o baile junino do dia 30; b) — Oficiar ao River F. C., convocando-o para no proximo dia 15, com inicio às 14:30, disputar em nossa quadra partidas amistosas de basquete entre os 1º e 2º quadrados do IBC; c) — Oficiar ao Yankee T. C. acatando o convite para, no proximo dia 20, disputar entre os 1º e 2º quadrados de basquete do IBC partidas amistosas em sua quadra da rua do Engenho de Dentro, em comemoração ao mês do aniversário daquele Agrupamento; d) — aprovar o balanço do Baile da Chita, o qual accusa pequeno saldo, bem assim o regulamento para "Torneio Interno de Basquete" promovido pelo IBC.

HÉLIO SOMA — 1º Secretário

## AVISO

Antonio Maria Villa avisa aos interessados e compradores de terreno de Porfírio Augusto Villa, no lotamento de Austin, que poderá, até 15 de corrente, procurar seu adogado a rua Antonio Carlos, 219, nesta cidade, para entendimentos, ocasião em que será de toda conveniencia a apresentação de quaisquer documentos.

**Vende-se** por motivo de viagem-lote de terreno em "Catavento", já cercado, medindo 15x38 ms., com diversos materiais, como: telhas, caibros, etc., R\$ 12.000,00 à vista e o restante a pagar à companhia, que são Cr\$ 12.500,00. Tratar em Mesquita, à rua Virtude n. 72, com o sr. Oliveira.

## Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGÃO DENTISTA

 CONSULTÓRIO:  
RUA MARIO MONTEIRO, 221  
NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

## Dr. Luiz Guimarães

CLINICA DE CRIANÇAS

 AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — SALAS 4 e 5  
HORÁRIO: Diariamente das 10 às 12 horas  
NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

## NOVA AURORA

 TERRENOS À PRESTAÇÃO  
SEM ENTRADA E SEM JUROS

**BAIRRO SÃO JORGE** — Ramal de Xerém, Condado barata, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçú até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e fôrça passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçú. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à av. D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jucian Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçú — E. do Rio. Cunha.

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS:

Ano . . . . Cr\$ 30,00	A N U N C I O S
Semestre . . . . 20,00	Preço por centímetro:
N. avulso . . . . 0,50	1ª pagina Cr\$ 8,00
N. atrasado . . . . 0,70	• pares Cr\$ 5,00

Publicações a pedido, preço por Unha: Cr\$ 1,00

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçú-E. do Rio

**Cooperativa Operária de Mesquita Limitada**

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Convocação da Assembleia Extraordinária

O senhor Presidente, de acordo com o artigo 22, letra h, convoca os associados para reunir em assembleia geral extraordinária na sede social da Cooperativa, à rua Cordura, 1502, sendo a 1ª convocação no dia 8 de julho, 2º no dia 22 e 3º e ultima no dia 29 do mesmo, às 10 horas do dia.

Ordem do dia—1º: apreciação do laudo, resultante da perícia particular feita na escrita da Cooperativa referente aos exercícios de 1948/49, para apuração do saldo real em caixa; 2º: assuntos financeiros da Cooperativa.

ass. [Antonio Cadete dos Santos] — Presidente.

**Dr. Nelson Benjamin Moncão**

ADVOGADO

Causas civis e comerciais inventários. Desquitos. Defesa perante o Juri. Advocacia em geral, no Rio de Janeiro e em Nova Iguaçú.

Escrítorio: Rua Paulo de Frontin, 60. ... Tel. 479

# BAIRRO JOANA D'ARC

**Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgôto e ruas calçadas a paralelepípedos.**

VENDAS Á VISTA E A LONGO PRAZO

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 -- Nova Iguaçú -- E. do Rio

Joaquim Vitorio, em Belford Roxo, medindo 10,0' metros de frente e igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Edgar Fernandes ou sucessores, 72,0 metros pelo lado direito, onde confronta com o lote n.º 44 do espólio, e 74,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 42 do espólio. Avaliado em Cr\$ 8.000,00. Lote de terreno nº 44, dando frente para a rua Joaquim Vitorio, em Belford Roxo, medindo 10,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Edgar Fernandes ou sucessores, 70,00 metros de extensão pelo lado direito, onde confronta com o lote n.º 43 do espólio e 72,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 43 do espólio. Avaliado em Cr\$ 8.000,00.

9 — Lote de terreno n.º 45, dando frente para a rua Joaquim Vitorio, por onde mede 10,00 metros, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Edgar Fernandes ou sucessores; 68,00 metros de extensão pelo lado direito e 70,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando respectivamente com os lotes 46 e 44 do espólio. Avaliado em Cr\$ 8.000,00. 10 — Lote de terreno n.º 46, dando frente para a rua Joaquim Vitorio, por onde mede 10,00 metros, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de Edgar Fernandes ou sucessores; 68,00 metros de extensão pelo lado direito, onde confronta com o lote n.º 45 do espólio e 72,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 47 e pelo esquerdo com o lote n.º 45 do espólio. Avaliado em Cr\$ 8.000,00. Perfazendo o total de Cr\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros). E para que chegue a notícia a todos os que queiram interessar, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário de Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade [de] Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenas dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Antônio Anuncio de Freitas Filho, escrevente de Justiça, o datilografai. E eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Escrivão, o subscrevo. (a) José Pallini, Juiz de Direito de Barra do Piraí em exercício nesta Comarca de Nova Iguaçú.



## DE QUE DEPENDE A FERTILIDADE DOS SOLOS

A fertilidade dos solos depende, em grande parte, da quantidade de matéria orgânica neles existentes. Nós ópticos a decomposição da matéria orgânica é muito rápida. Em consequência, os solos perdem muito depressa sua fertilidade, se não se cuida de pesadas e frequentes adubações orgânicas. Nessas adubações usam-se o estrume de curral, os estrumes artificiais e os compostos. Também é aconselhável a adubação verde. No último caso, fazem-se semeaduras densas com mucuna, feijão de porco ou feijão macassar, por exemplo. Na época da floração, passa-se uma grada de discos sobre a vegetação, cortando-a. Em seguida, enterra-se a vegetação com o auxílio de um arado de sítio.

### DR. ALFREDO SOARES CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º and. - Sala 11. Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs. feiras

RESIDÊNCIA: Rua Antônio Carlos, 145 — Telefone 288

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

**Roberto Cabral**

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314  
Telefone, 418

## Concedido o mandado de...

(Conclusão da 7ª página)

Nega a requerida a necessidade daquela audiência, ressaltando ser privativa do poder legislativo, a atribuição de organizar o seu quadro de funcionários, não cabendo em matéria de sua economia interna a intervenção do poder executivo, o que é que determina a autonomia dos poderes. De fato prescreve a lei orgânica a iniciativa ou a discussão do poder executivo, ligados à Economia interna das Camaras Municipais, tanto quanto estabelece "competência exclusiva do Prefeito a iniciativa... b) dos projetos que criam empregos em serviços existentes ou aumentem vencimentos, ressalvada a competência da Câmara, no que concerner à sua Secretaria" (art. 67). Todas as resoluções das Camaras que se não referem ao seu regimento interno ou à organização de suas Secretarias, serão enviadas ao Prefeito para a sanção e promulgação". (Art. 86). Ditas regras e outras mais constantes da mesma lei são imprescindíveis à defesa da autonomia do poder legislativo que, é certo, não poderia estar dividido, em questões de seu interesse exclusivo, e de que deve ser o único "objeto da sua competência". Apesar disso, alega o requerente que se pode inferir que outras normas não possam ser impostas que, sem quebra da autonomia da Câmara, condicionem ao preenchimento de formalidades necessárias. A boa ordem da administração e dos negócios públicos, à execução de atos de sua exclusiva competência, em que deve encadear a disposição do art. 88 da Lei Orgânica, de ser entendida e aplicada em conjugação com o art. 144 da mesma lei. — Eletivamente prevê o art. 88 citado: "Nenhuma proposta que acarrete despesa, será votada pela Câmara sem prévia audiência do Prefeito, sobre sua conveniência, oportunidade e existência de recursos disponíveis para tal fim, imposto e subvenção, ou que, de modo algum, não exige a lei a sua concordância, e apresentando a informação por parte deste relativamente à conveniência, oportunidade e existência de recursos disponíveis, o que é razoável, por isso que, desde que votado o orçamento com a discriminação das verbas e o destino destas, qualquer acréscimo na despesa, que excede o limite previsto, dependerá de suplementação possível somente depois de 1º de julho e em face da existência de recursos disponíveis (Art. 144 § 1º da Lei Orgânica), como tal se compreendendo os definidos no § 2º do cit. art. 144, além da exposição justificativa. E o Prefeito é que, à vista da arrecadação, poderá dizer da possibilidade de existir recursos para a pretendida suplementação". — E logo que o Prefeito não cabe decidir sobre a conveniência e oportunidade da criação de novos empregos, segundo o entendimento da Secretaria da Câmara Municipal, matéria de exclusiva competência desta. Qualquer ponderação que a esse respeito fizesse, na audiência prévia que a lei determina, seria, é bem de ver, meramente opulativa e inócuas. Mas, desde que a reorganização dos quadros acarrete aumento de despesas, impondo a suplementação de verbas, a sua informação avulta de importância, no que diz respeito à existência de meios para sua suplementação. De fato, demonstrada pelo Prefeito, obrigado a fornecer informações real e certas, quando na sua audiência, a impossibilidade de suprir, de forma nenhuma, novos compromissos, e pelo menos compromissos de grande monta, a Câmara que, diga-se, não havia subordinada à sua opinião na que toca à organização do quadro de seus funcionários, certamente poderia dar melhor solução porque mais bem orientada, acomodando a necessidade de seu serviço as condições financeiras da Municipalidade. Deliberar assim esse caso e, sem dúvida, submeter-se à Câmara ao risco de uma eventual paralisação total de seus serviços, com prejuízos gerais, era risco da suspensão dos pagamentos, quando, exortada a verba prevista, possivelmente não haveria mais dinheiro para pagar. O que é que, de fato, ocorreu, e que é que determinou a recomendação da lei. — Ao voltar o operário municipal fez a Câmara a distribuição das parcelas necessárias a cada uma das verbas, inclusive as destinadas à manutenção de seus próprios serviços. Nessa altura, fosse realmente imprescindível o aumento do pessoal da sua Secretaria, poderia a Câmara ter reservado maiores recursos para aquele fim. Se, entretanto, após a votação do orçamento, a Câmara, em sua legislatura, entendeu necessário ditar uma "lei" trazendo a necessidade de despesa e suplementar pelas verbas fixadas, o Prefeito deveria ter sido previamente avisado, não propriamente sobre a conveniência e oportunidade da reorganização, mas quanto à existência de meios que permitem aquela suplementação, de logo, juntada necessária. Não o tendo feito, isto é, não tendo sido precedida daquela audiência, o que o impetrante comprova (fls. 6) e o Prefeito também em suas informações (fls. 22), ressentindo-se da impossibilidade de organizar a secretaria a seu gosto, pelo contrário, decorrente de sua execução — o pagamento das novas verbas teria sido adiado para preenchimento dos cargos criados (fls. 13) — ato lesivo do patrimônio municipal, oneroso que esta com despesa imposta por Deliberação inoperante da Câmara Municipal. Juiz procedente o pedido para conceder o mandado de segurança impetrado, suspenso, em consequência, a execução da Deliberação n. 15 de 19 de março de 1951 do Câmara Municipal de Nova Iguaçu. Comprasse o disposto no art. 225 do Código de Processo Civil, na forma da lei. Encerrado o prazo legal em virtude da expiração de serviços. Nova Iguaçu, 21 de junho de 1951. (fls. 14) — (fls. 15) — (fls. 16) — (fls. 17) — (fls. 18) — (fls. 19) — (fls. 20) — (fls. 21) — (fls. 22) — (fls. 23) — (fls. 24) — (fls. 25) — (fls. 26) — (fls. 27) — (fls. 28) — (fls. 29) — (fls. 30) — (fls. 31) — (fls. 32) — (fls. 33) — (fls. 34) — (fls. 35) — (fls. 36) — (fls. 37) — (fls. 38) — (fls. 39) — (fls. 40) — (fls. 41) — (fls. 42) — (fls. 43) — (fls. 44) — (fls. 45) — (fls. 46) — (fls. 47) — (fls. 48) — (fls. 49) — (fls. 50) — (fls. 51) — (fls. 52) — (fls. 53) — (fls. 54) — (fls. 55) — (fls. 56) — (fls. 57) — (fls. 58) — (fls. 59) — (fls. 60) — (fls. 61) — (fls. 62) — (fls. 63) — (fls. 64) — (fls. 65) — (fls. 66) — (fls. 67) — (fls. 68) — (fls. 69) — (fls. 70) — (fls. 71) — (fls. 72) — (fls. 73) — (fls. 74) — (fls. 75) — (fls. 76) — (fls. 77) — (fls. 78) — (fls. 79) — (fls. 80) — (fls. 81) — (fls. 82) — (fls. 83) — (fls. 84) — (fls. 85) — (fls. 86) — (fls. 87) — (fls. 88) — (fls. 89) — (fls. 90) — (fls. 91) — (fls. 92) — (fls. 93) — (fls. 94) — (fls. 95) — (fls. 96) — (fls. 97) — (fls. 98) — (fls. 99) — (fls. 100) — (fls. 101) — (fls. 102) — (fls. 103) — (fls. 104) — (fls. 105) — (fls. 106) — (fls. 107) — (fls. 108) — (fls. 109) — (fls. 110) — (fls. 111) — (fls. 112) — (fls. 113) — (fls. 114) — (fls. 115) — (fls. 116) — (fls. 117) — (fls. 118) — (fls. 119) — (fls. 120) — (fls. 121) — (fls. 122) — (fls. 123) — (fls. 124) — (fls. 125) — (fls. 126) — (fls. 127) — (fls. 128) — (fls. 129) — (fls. 130) — (fls. 131) — (fls. 132) — (fls. 133) — (fls. 134) — (fls. 135) — (fls. 136) — (fls. 137) — (fls. 138) — (fls. 139) — (fls. 140) — (fls. 141) — (fls. 142) — (fls. 143) — (fls. 144) — (fls. 145) — (fls. 146) — (fls. 147) — (fls. 148) — (fls. 149) — (fls. 150) — (fls. 151) — (fls. 152) — (fls. 153) — (fls. 154) — (fls. 155) — (fls. 156) — (fls. 157) — (fls. 158) — (fls. 159) — (fls. 160) — (fls. 161) — (fls. 162) — (fls. 163) — (fls. 164) — (fls. 165) — (fls. 166) — (fls. 167) — (fls. 168) — (fls. 169) — (fls. 170) — (fls. 171) — (fls. 172) — (fls. 173) — (fls. 174) — (fls. 175) — (fls. 176) — (fls. 177) — (fls. 178) — (fls. 179) — (fls. 180) — (fls. 181) — (fls. 182) — (fls. 183) — (fls. 184) — (fls. 185) — (fls. 186) — (fls. 187) — (fls. 188) — (fls. 189) — (fls. 190) — (fls. 191) — (fls. 192) — (fls. 193) — (fls. 194) — (fls. 195) — (fls. 196) — (fls. 197) — (fls. 198) — (fls. 199) — (fls. 200) — (fls. 201) — (fls. 202) — (fls. 203) — (fls. 204) — (fls. 205) — (fls. 206) — (fls. 207) — (fls. 208) — (fls. 209) — (fls. 210) — (fls. 211) — (fls. 212) — (fls. 213) — (fls. 214) — (fls. 215) — (fls. 216) — (fls. 217) — (fls. 218) — (fls. 219) — (fls. 220) — (fls. 221) — (fls. 222) — (fls. 223) — (fls. 224) — (fls. 225) — (fls. 226) — (fls. 227) — (fls. 228) — (fls. 229) — (fls. 230) — (fls. 231) — (fls. 232) — (fls. 233) — (fls. 234) — (fls. 235) — (fls. 236) — (fls. 237) — (fls. 238) — (fls. 239) — (fls. 240) — (fls. 241) — (fls. 242) — (fls. 243) — (fls. 244) — (fls. 245) — (fls. 246) — (fls. 247) — (fls. 248) — (fls. 249) — (fls. 250) — (fls. 251) — (fls. 252) — (fls. 253) — (fls. 254) — (fls. 255) — (fls. 256) — (fls. 257) — (fls. 258) — (fls. 259) — (fls. 260) — (fls. 261) — (fls. 262) — (fls. 263) — (fls. 264) — (fls. 265) — (fls. 266) — (fls. 267) — (fls. 268) — (fls. 269) — (fls. 270) — (fls. 271) — (fls. 272) — (fls. 273) — (fls. 274) — (fls. 275) — (fls. 276) — (fls. 277) — (fls. 278) — (fls. 279) — (fls. 280) — (fls. 281) — (fls. 282) — (fls. 283) — (fls. 284) — (fls. 285) — (fls. 286) — (fls. 287) — (fls. 288) — (fls. 289) — (fls. 290) — (fls. 291) — (fls. 292) — (fls. 293) — (fls. 294) — (fls. 295) — (fls. 296) — (fls. 297) — (fls. 298) — (fls. 299) — (fls. 300) — (fls. 301) — (fls. 302) — (fls. 303) — (fls. 304) — (fls. 305) — (fls. 306) — (fls. 307) — (fls. 308) — (fls. 309) — (fls. 310) — (fls. 311) — (fls. 312) — (fls. 313) — (fls. 314) — (fls. 315) — (fls. 316) — (fls. 317) — (fls. 318) — (fls. 319) — (fls. 320) — (fls. 321) — (fls. 322) — (fls. 323) — (fls. 324) — (fls. 325) — (fls. 326) — (fls. 327) — (fls. 328) — (fls. 329) — (fls. 330) — (fls. 331) — (fls. 332) — (fls. 333) — (fls. 334) — (fls. 335) — (fls. 336) — (fls. 337) — (fls. 338) — (fls. 339) — (fls. 340) — (fls. 341) — (fls. 342) — (fls. 343) — (fls. 344) — (fls. 345) — (fls. 346) — (fls. 347) — (fls. 348) — (fls. 349) — (fls. 350) — (fls. 351) — (fls. 352) — (fls. 353) — (fls. 354) — (fls. 355) — (fls. 356) — (fls. 357) — (fls. 358) — (fls. 359) — (fls. 360) — (fls. 361) — (fls. 362) — (fls. 363) — (fls. 364) — (fls. 365) — (fls. 366) — (fls. 367) — (fls. 368) — (fls. 369) — (fls. 370) — (fls. 371) — (fls. 372) — (fls. 373) — (fls. 374) — (fls. 375) — (fls. 376) — (fls. 377) — (fls. 378) — (fls. 379) — (fls. 380) — (fls. 381) — (fls. 382) — (fls. 383) — (fls. 384) — (fls. 385) — (fls. 386) — (fls. 387) — (fls. 388) — (fls. 389) — (fls. 390) — (fls. 391) — (fls. 392) — (fls. 393) — (fls. 394) — (fls. 395) — (fls. 396) — (fls. 397) — (fls. 398) — (fls. 399) — (fls. 400) — (fls. 401) — (fls. 402) — (fls. 403) — (fls. 404) — (fls. 405) — (fls. 406) — (fls. 407) — (fls. 408) — (fls. 409) — (fls. 410) — (fls. 411) — (fls. 412) — (fls. 413) — (fls. 414) — (fls. 415) — (fls. 416) — (fls. 417) — (fls. 418) — (fls. 419) — (fls. 420) — (fls. 421) — (fls. 422) — (fls. 423) — (fls. 424) — (fls. 425) — (fls. 426) — (fls. 427) — (fls. 428) — (fls. 429) — (fls. 430) — (fls. 431) — (fls. 432) — (fls. 433) — (fls. 434) — (fls. 435) — (fls. 436) — (fls. 437) — (fls. 438) — (fls. 439) — (fls. 440) — (fls. 441) — (fls. 442) — (fls. 443) — (fls. 444) — (fls. 445) — (fls. 446) — (fls. 447) — (fls. 448) — (fls. 449) — (fls. 450) — (fls. 451) — (fls. 452) — (fls. 453) — (fls. 454) — (fls. 455) — (fls. 456) — (fls. 457) — (fls. 458) — (fls. 459) — (fls. 460) — (fls. 461) — (fls. 462) — (fls. 463) — (fls. 464) — (fls. 465) — (fls. 466) — (fls. 467) — (fls. 468) — (fls. 469) — (fls. 470) — (fls. 471) — (fls. 472) — (fls. 473) — (fls. 474) — (fls. 475) — (fls. 476) — (fls. 477) — (fls. 478) — (fls. 479) — (fls. 480) — (fls. 481) — (fls. 482) — (fls. 483) — (fls. 484) — (fls. 485) — (fls. 486) — (fls. 487) — (fls. 488) — (fls. 489) — (fls. 490) — (fls. 491) — (fls. 492) — (fls. 493) — (fls. 494) — (fls. 495) — (fls. 496) — (fls. 497) — (fls. 498) — (fls. 499) — (fls. 500) — (fls. 501) — (fls. 502) — (fls. 503) — (fls. 504) — (fls. 505) — (fls. 506) — (fls. 507) — (fls. 508) — (fls. 509) — (fls. 510) — (fls. 511) — (fls. 512) — (fls. 513) — (fls. 514) — (fls. 515) — (fls. 516) — (fls. 517) — (fls. 518) — (fls. 519) — (fls. 520) — (fls. 521) — (fls. 522) — (fls. 523) — (fls. 524) — (fls. 525) — (fls. 526) — (fls. 527) — (fls. 528) — (fls. 529) — (fls. 530) — (fls. 531) — (fls. 532) — (fls. 533) — (fls. 534) — (fls. 535) — (fls. 536) — (fls. 537) — (fls. 538) — (fls. 539) — (fls. 540) — (fls. 541) — (fls. 542) — (fls. 543) — (fls. 544) — (fls. 545) — (fls. 546) — (fls. 547) — (fls. 548) — (fls. 549) — (fls. 550) — (fls. 551) — (fls. 552) — (fls. 553) — (fls. 554) — (fls. 555) — (fls. 556) — (fls. 557) — (fls. 558) — (fls. 559) — (fls. 560) — (fls. 561) — (fls. 562) — (fls. 563) — (fls. 564) — (fls. 565) — (fls. 566) — (fls. 567) — (fls. 568) — (fls. 569) — (fls. 570) — (fls. 571) — (fls. 572) — (fls. 573) — (fls. 574) — (fls. 575) — (fls. 576) — (fls. 577) — (fls. 578) — (fls. 579) — (fls. 580) — (fls. 581) — (fls. 582) — (fls. 583) — (fls. 584) — (fls. 585) — (fls. 586) — (fls. 587) — (fls. 588) — (fls. 589) — (fls. 590) — (fls. 591) — (fls. 592) — (fls. 593) — (fls. 594) — (fls. 595) — (fls. 596) — (fls. 597) — (fls. 598) — (fls. 599) — (fls. 600) — (fls. 601) — (fls. 602) — (fls. 603) — (fls. 604) — (fls. 605) — (fls. 606) — (fls. 607) — (fls. 608) — (fls. 609) — (fls. 610) — (fls. 611) — (fls. 612) — (fls. 613) — (fls. 614) — (fls. 615) — (fls. 616) — (fls. 617) — (fls. 618) — (fls. 619) — (fls. 620) — (fls. 621) — (fls. 622) — (fls. 623)